



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 - Centro - Ilícinea - CEP 37175.000

Tel.: (0xx35) 3854 - 1144

LEI Nº 1.274 DE 24/05/2001

Autoriza ao Poder Executivo promover a distribuição de material destinado a impermeabilizar terreiros de café para os produtores rurais de Ilícinea.

O povo do município de Ilícinea, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a distribuição de material destinado a impermeabilizar terreiros de café para produtores rurais do Município.

Parágrafo único. A responsabilidade do Município limitar-se-á ao transporte dos produtos necessários, que serão adquiridos pelos produtores.

Art. 2º - Fica desde já autorizada a suplementação orçamentária que se fizer necessária à realização dos objetos descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 24 de maio de 2001.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

